

MAR/ABR
2022



NÚMERO 14

ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO COLETIVA DE DIREITOS DE AUTOR
E DE PRODUTORES CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS



A CULTURA
NO PROGRAMA DE GOVERNO
E NO PRR

NEWSLETTER

EDITORIAL

ARMA-UCRÂNIA NA LINHA DA FRENTE P2
A CULTURA NO PROGRAMA DE GOVERNO E NO PRR P4

EDITORIAL

ARMA-UCRÂNIA NA LINHA DA FRENTE

Por Paulo Santos
Diretor-Geral da GEDIPE



Passada mais uma Páscoa, desta vez sem confinamento, temos pela frente a batalha da recuperação e da resiliência de um dos setores mais afetados pela pandemia, e que se prepara para enfrentar mais uma onda de choque, desta vez a da inflação provocada pela invasão da Ucrânia pelas tropas russas, e pelo êxodo de mais de 5 milhões de ucranianos, ou seja, cerca de metade da população portuguesa, e sem que a sangria mostre sinais de abrandar nem sequer por via dos esforços diplomáticos.

A GEDIPE manifesta a sua integral solidariedade com a Ucrânia e estuda, em conjunto com a AGICOA, organização internacional de que faz parte, a melhor forma de ajudar a sua congénere ucraniana, que por ironia do destino se chama ARMA-Ucrânia, ou seja, lido em português, aquilo que a martirizada Nação mais necessita e mais pede para se defender e manter vivo o ideal de Democracia e Economia de Mercado, não apenas a nível local mas à escala mundial.



Uma vitória militar da Rússia, por mais pequena que seja, será uma facada mortal nos mais básicos ideais europeus de autodeterminação dos povos e nos mais elementares Princípios de Direito Internacional. Como tal, seria um perigoso precedente, considerando que as intenções de Putin não se esgotam com o acesso ao mar de Azov, que parece ser o alvo mais imediato, estendendo-se ao Mar Negro, e não certamente para servir apenas de entreposto comercial, mas para permitir o expansionismo russo.

É verdadeiramente arrepiante a descrição que nos chega sobre o setor audiovisual na Ucrânia, e que deve contribuir para darmos valor à Paz e à Estabilidade, mesmo que em Portugal possamos estar de pé atrás com a atual composição do Parlamento, pela memória das anteriores maiorias absolutas e devamos manter uma atitude atenta e crítica, em qualquer circunstância. Já na Ucrânia, o setor audiovisual está à beira da rutura, uma vez que deixou de haver quem pagasse pelas assinaturas de televisão por cabo e, como tal, deixou de se conseguir cobrar direitos de retransmissão...

Em Portugal, vão surgindo novas oportunidades para as nossas associadas e beneficiárias, como é o caso das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficos lançadas pela RTP, com início a 11 e a 18 de abril, e final a 26 de maio e a 02 de junho, respetivamente, bem como a abertura de candidaturas ao Fundo Luso-Francês 2022, pelo ICA, até ao dia 23 de junho. Este apoio é exclusivamente destinado à produção de obras a estrear em cinema. Para 2022, a dotação financeira do Fundo é de € 600.000,00, dos quais € 300.000,00 provenientes do CNC e € 300.000,00 provenientes do ICA. Para informação mais detalhada, consulta do regulamento do Fundo ICA-CNC e restante documentação, consulte a página do concurso AQUI.

Estão abertas as inscrições para ciclo de conferências 'Algorithms, Audiovisual and Cinema'. Com início a 5 de maio, todas as conferências decorrem online e requerem uma pré-inscrição.

Encontram-se igualmente abertas as inscrições para o Congresso ALAI2022, a realizar entre 15 e 16 de setembro no Centro de Congressos do Estoril, subordinado ao tema: DIREITO DE AUTOR, DIREITOS CONEXOS E ESPECIAIS - PONTO DE SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS. Uma oportunidade única de ouvir os maiores especialistas internacionais e debater ideias sobre o Direito atual e potencial. Todas as informações poderão ser obtidas em <https://www.alai2022.com>. A não perder!



A CULTURA NO PROGRAMA DE GOVERNO E NO PRR



O Programa do XXIII Governo Constitucional dedica à Cultura o Capítulo I. VI, o qual é sugestivamente intitulado 'Reforçar a aposta na Cultura'(págs. 170 a 178, de um total de 181).

Propõe-se o Governo promover políticas públicas orientadas para a acessibilidade e participação alargadas de públicos e sua ligação às instituições, às obras e aos criadores, no âmbito de uma visão estratégica assente em seis prioridades fundamentais, a saber: a promoção do livro e da leitura, o património cultural, a criação artística, a promoção do cinema e do audiovisual, a descentralização e a internacionalização, sendo que as duas últimas se relacionam com todas as demais, contribuindo para o respetivo desenvolvimento.

Reconhecendo que o setor cultural sofreu um choque profundo com a pandemia da doença COVID-19, estando os seus profissionais entre os mais afetados, entende-se como fundamental retomar a trajetória de crescimento e atingir patamares mais elevados de desempenho, quer ao nível da criação, quer da acessibilidade dos públicos à fruição cultural.

Na parte que diz respeito à promoção do cinema e do audiovisual, o Governo lista como ações a desenvolver, as seguintes:

i) estratégia integrada para a Cinemateca (preservação, divulgação descentralizada, digitalização do património, reforço da posição do ANIM nos planos internacional, de cooperação institucional e facilitação de filmes para exibição pública);

ii) criação de uma rede de exibição de cinema independente (equipamentos com condições técnicas de projeção em museus e monumentos nacionais em articulação com os festivais de cinema nacionais);

iii) modernização e simplificação da filmagem em Portugal, pela articulação entre diferentes entidades públicas da Administração Central e Local (no âmbito da Film Commission Portugal).

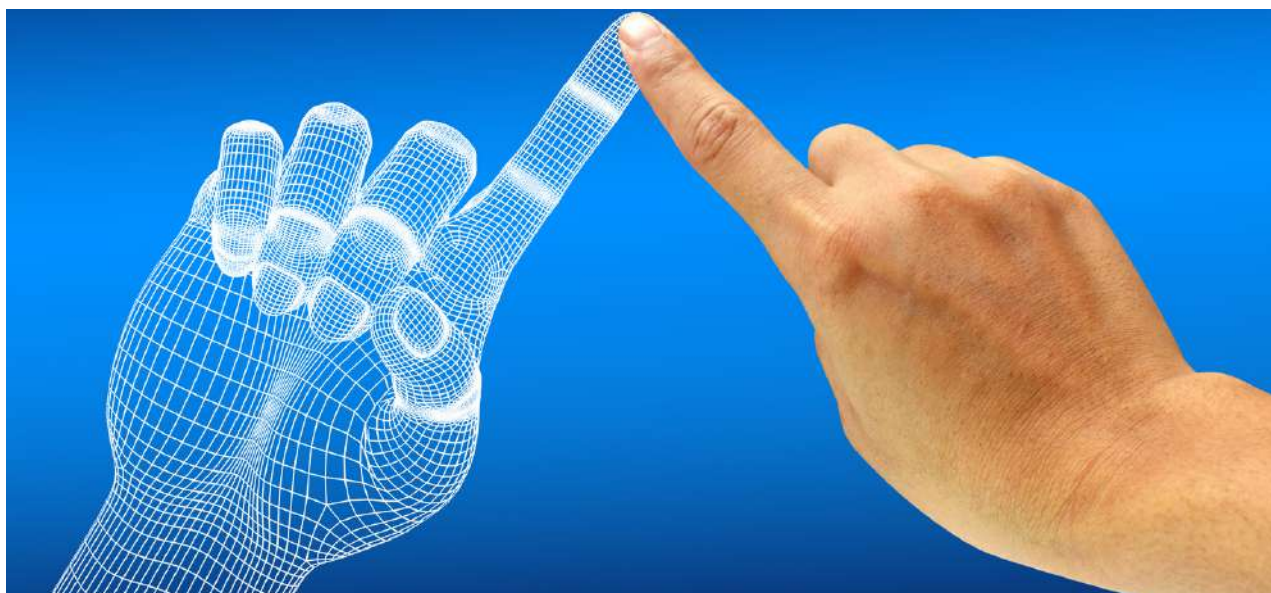
Acresce ainda uma referência combinada com o setor do turismo, através da difusão da imagem do país como local para se viver, trabalhar e investir, e também como local seguro para visitar, viver e fazer negócios, especialmente no contexto pós-pandémico (Capítulo I.III 2).

Algumas destas vertentes assentam no PRR, tendo o Governo criado a 'Estrutura de Missão Recuperar Portugal' para o exercício das competências de gestão estratégica e operacional, acompanhamento, monitorização e avaliação, controlo, auditoria, financiamento, circuitos financeiros e sistema de informação de reporte e transmissão de dados à Comissão Europeia (Decreto-Lei n.º 29-B/2021 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 04 de maio). O Presidente é o Dr. Fernando Alfaiate (gestor público) e o Vice-Presidente é o Dr. Mário Tavares da Silva (anteriormente, auditor-chefe do Tribunal de Contas). O organigrama pode ser consultado [AQUI](#).



A Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro, estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do PRR, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), e determina que a dotação destinada à Cultura, no valor global de 243 milhões de euros, seja afeta, na sua maior parte (€150.000.000,00), a investimento em Património Cultural (Museus, Monumentos, Palácios e Bibliotecas) e na verba de €92.790.000,00 nas chamadas Redes Culturais e Transição Digital, sendo o GEPAC o beneficiário intermediário até 2025.

Este último deverá contratualizar os investimentos com os beneficiários finais, mediante a abertura de concursos ou a divulgação de orientações técnicas. É nesta segunda vertente que se encontra previsto o investimento na modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais que são equipamentos públicos, de âmbito nacional e municipal. Também aqui não é contemplado o setor empresarial privado.



Entende o Governo que a grande prioridade para o relançamento do setor cultural é a digitalização de artes e património – cinema, teatro, artes plásticas, música, dança, livros, fotografia, património sonoro, arquivos históricos, em especial na arte contemporânea, nos museus e monumentos nacionais e também no cinema, o que permitirá melhorar a experiência do público e assegurar a preservação futura de obras de arte e do património na sua expressão mais global.

Sem querer menosprezar a importância desta preservação, o certo é que não parece que a recuperação e a resiliência deste setor se reconduza a essa vertente. Talvez fosse importante, por exemplo, fomentar a criação de novos públicos através de 'vouchers-cultura' ou canalizar verbas para novos concursos destinados a incentivar a criação.

A última prioridade desta vertente diz respeito à internacionalização, à modernização e à transição digital do livro e dos autores, pelo que não se refere à área de cinema e audiovisual. Em todo o caso, no setor audiovisual, a promoção e a distribuição no plano internacional deveriam ser também encaradas como prioridades.

Em termos cronológicos, o investimento na modernização tecnológica do ANIM está calendarizado para o 4.º trimestre de 2022, a digitalização de 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos para o 4.º trimestre de 2024, o Arquivo Nacional do Som e a digitalização de 1000 filmes portugueses estão programados para o 4.º trimestre de 2025.

Pelo Despacho n.º 9350/2021, de 23 de setembro, foi criada a Comissão de Coordenação das Agendas Mobilizadoras (CCA) para a Inovação, que são, na prática, as formas que podem adotar os apoios diretos às empresas, representando uma fatia de cerca de 5 mil milhões de euros, que acrescem a 2,7 mil milhões de euros de benefícios indiretos para o setor empresarial.

Afirma o Governo que estes valores poderão ser reforçados em função da reavaliação, ainda em 2022, a qual terá em conta o nível de procura verificado nos apoios às empresas, nomeadamente no domínio da capitalização e da inovação empresarial, e a dinâmica das finanças públicas.

A nossa impressão é de que estas fórmulas complexas, estes graus e estes critérios de decisão são suscetíveis de desincentivar as empresas comerciais a candidatar-se à, já de si magra, proporção de apoios financeiros que as podem abranger, tornando o PRR inacessível à maioria do tecido empresarial nacional, e confirmando a tendência de desvio para o setor público, que, a posteriori, poderá ser justificada com a diminuta procura da parte do setor privado. Não há um quadro de incentivos claro e simples.



A CCA integra o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI); Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI); Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP); Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete 2020) e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT). Estas são, na prática, as entidades com poder decisório em matéria de alocação de fundos do PRR.

Pela Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro, foi aprovado o Regulamento do Sistema de Incentivos 'Agendas para a Inovação Empresarial', no âmbito da componente C05- Capitalização e inovação empresarial, que se subdividem entre 'Agendas mobilizadoras para a inovação empresarial' e 'Agendas verdes para a inovação empresarial', integradas na Dimensão Resiliência.

Mais um conjunto de conceitos complexos e de difícil compreensão. Mas é aqui que se inscrevem as Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, que é uma vertente onde as empresas privadas foram admitidas a apresentar candidaturas.

No entanto, os critérios publicados nos Avisos também não são suficientemente claros e atrativos, além de exigirem sempre uma contrapartida em termos de investimento próprio.

As Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial visam a definição, o apoio e a promoção de um conjunto restrito de projetos em áreas estratégicas inovadoras, alinhadas com as prioridades estratégicas inteligentes definidas na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENI). Esta última identificou 15 prioridades estratégicas inteligentes, organizadas em cinco eixos temáticos com lógicas ou objetivos societários comuns ou afins, a saber: a) tecnologias transversais e suas aplicações; b) indústrias e tecnologias de produção; c) mobilidade, espaço e logística; d) recursos naturais e ambiente; e) saúde, bem-estar e território. É neste último que se encontra integrado o subsetor das indústrias culturais e criativas e audiovisual.

A CCA coordenará e apoiará a implementação da execução das Agendas em articulação com o IAPMEI, I.P., que é a entidade beneficiária intermediária em todos os investimentos do PRR canalizados para empresas, pelo que centralizará todos os apoios ao setor privado.

Afirma-se que os projetos deverão visar a transformação estrutural da economia portuguesa melhorando o seu perfil de especialização, através de consórcios sólidos e estruturantes que garantam o desenvolvimento, a diversificação e a especialização de cadeias de valor nacionais, prosseguindo metas objetivas ao nível das exportações, emprego qualificado e investimento em I&D.

Os consórcios podem incluir empresas, associações empresariais,

entidades do Sistema de Investigação e Inovação, entidades da esfera municipal, instituições académicas, entre outras. A regra é que deverão ser liderados por empresas.

À partida, as entidades beneficiárias poderão ser empresas de qualquer dimensão ou forma jurídica, entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII), entidades gestoras dos clusters de competitividade, entidades da Administração Pública e associações empresariais ou outras associações relevantes para a área objeto do projeto.

Condição essencial: devem celebrar um contrato de consórcio cujo referencial é disponibilizado no aviso de cada abertura de concurso.



Os projetos devem enquadrar-se na tipologia de Pactos de Inovação ou de Projetos Mobilizadores de Agendas de Inovação. A inovação e o investimento de empresas em produção de bens ou serviços são comuns, o que não ajuda a clarificar a distinção, aparentemente assente na dimensão ou área específica.

De acordo com a informação prestada no Relatório de Monitorização do PRR, atualizado a 06.04.2022, temos os seguintes dados, que denotam a incipiência da execução dos programas: de uma dotação global de €16,6 mil milhões, a percentagem de aprovações aos beneficiários finais é de 5,3%, traduzidos em €691 milhões, dos quais só foram pagos €70 milhões (0,5%).

Do total contratado com beneficiários ou executores diretos e aprovado de €3,6 mil milhões, só €419 milhões (12%) se encontram pagos.

Na vertente de 'Resiliência', onde se inscrevem os apoios ao setor da cultura, o índice de aprovações é de 18% e o de pagamentos, é de 2% (por sinal, o mais baixo das três vertentes (as outras são a Transição Climática e a Transição Digital).

Se considerarmos agora os indicadores de execução por tipo de beneficiários diretos e finais, temos que as empresas públicas, por exemplo, de um total de €157 milhões em concursos já lançados, já receberam €210 milhões(?), ao passo que as empresas privadas, apenas €100.000...

Pior ainda, estão as instituições da economia solidária e social e as instituições do sistema científico e tecnológico que nada receberam e, tal como as empresas, não têm sequer concursos abertos.





Assim, dos €2,1 mil milhões recebidos da Comissão Europeia, €419 milhões foram pagos a beneficiários diretos, €1,1 milhões estão em trânsito em Beneficiários Intermediários, e apenas €70 milhões foram pagos a beneficiários finais. Entretanto, já decorreu a segunda fase, aguardando-se resultados. A lista desta fase está disponível [aqui](#).

Em conclusão, como se afirmava a 17 de janeiro no [Expresso Economia](#) - 'Sector público dominou primeiros pagamentos do Plano de Recuperação e Resiliência em 2021. Ensino superior, ciência e terceiro sector ainda a zeros'.



No entanto, segundo o [Público](#), de 25 de março, a Comissão Europeia aprovou uma 'avaliação preliminar positiva' do pedido de pagamento da primeira 'tranche' de € 1,1 mil milhões, de 25 de janeiro, sendo que apenas França e Espanha receberam o primeiro pagamento. Neste cheque estavam 600.000 computadores (Escola Digital).

Na componente de empréstimos, €609 milhões são destinados ao Banco Português de Fomento, que já lançou programas de apoio à capitalização de empresas viáveis atingidas pela pandemia.



Com essa dotação, o Banco Português de Fomento lançou o [Fundo de Capitalização e Resiliência](#), que se desdobra em dois programas: [Consolidar](#) (€250 milhões para a subscrição de fundos de capital de risco para investimento em MME e MidCaps viáveis) e [Recapitalização Estratégica](#) (€400 milhões para o crescimento sustentável de longo prazo e reduzir o défice estrutural de capitalização do tecido empresarial português). Ao que parece, esta vertente dos empréstimos é que é mais orientada para o setor produtivo, restando saber qual será a sua taxa de efetividade no esforço de recuperação.

